



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 038, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO CEZAR VALÊNCIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe K, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 06/10/2021 a 05/10/2022, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 03/03/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal